



**CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO - SC**

RESOLUÇÃO Nº 08/2017

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação 2017/2018 e Plano de Aplicação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente de 2017.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal nº 8.069/90, na Lei Municipal nº 1.251 de 10 de Abril de 2015 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e no Decreto 49/2017 de 31 de Janeiro de 2017 que dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CONSIDERANDO, que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes- CMDCA reuniram-se no dia 30 de Maio de 2017 para aprovação do plano de ação e Plano de aplicação dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente.

RESOLVE:

- Aprovação do Plano de Ação 2017/2018 e Plano de Aplicação dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente para 2017.
- Declarar que a presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Terezinha do Progresso/SC, 30 de Maio 2017.

Juliana Dal Mago
Presidente do Conselho Municipal
Dos Direitos da Criança e do Adolescente